

Candidatos excluídos:

Cláudia Sofia Teixeira Lopes Machado a)
Luísa Chambel Pombo Alves a)
Maria Isabel Martins Fernandes b)

a) Não reunirem os requisitos do n.º 9.2 do Aviso de Publicitação do Procedimento publicado no DR — habilitações literárias exigidas.

b) Por ter faltado à Prova de Conhecimentos, infringindo o requisito do n.º 12.4 do Aviso de Publicitação do Procedimento publicado no DR.

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da mesma Portaria, ficam desta forma notificados todos os candidatos ao procedimento concursal acima referido do acto de homologação da lista unitária de ordenação final.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A presente homologação da lista encontra-se igualmente disponível para consulta na página electrónica deste Município, em www.cm-elvas.pt e afixada no átrio do Edifício dos Paços do Concelho.

12 de Agosto de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Elvas, *Nuno Miguel Fernandes Mocinha*.

305027154

Aviso n.º 16520/2011

Homologação da lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/0, torna-se pública a lista unitária de ordenação final resultante do procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato por tempo indeterminado na categoria/careira de Técnico Superior na área de Gestão Estratégica para a SOFPC aberto por aviso n.º 6387/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 47 de 8 de Março de 2011, lista essa homologada por despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara datado de 2 de Agosto de 2011, em substituição legal do Presidente da Câmara e adiante transcrita:

Candidatos aprovados:

Bernardete Isabel Figueira da Mata Baptista — 17,35 valores

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da mesma Portaria, ficam desta forma notificados todos os candidatos ao procedimento concursal acima referido do acto de homologação da lista unitária de ordenação final.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A presente homologação da lista encontra-se igualmente disponível para consulta na página electrónica deste Município, em www.cm-elvas.pt e afixada no átrio do Edifício dos Paços do Concelho.

12 de Agosto de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Elvas, *Nuno Miguel Fernandes Mocinha*.

305027024

Aviso n.º 16521/2011

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para a constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/ categoria de Técnico Superior de Gestão e Administração Pública para a SOFGFRH, aberto por aviso n.º 7028/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17/3, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início de funções em 1 de Agosto de 2011, com o candidato Carlos Alexandre Henriques Saldanha, com a remuneração de 2.849,22 €, correspondente entre a 10.º e a 11.º posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório entre o nível 45 e 48 da tabela remuneratória única.

Para os efeitos previstos no artigo 73.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugados com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e com o n.º 2 da cláusula 6.º do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado

no *Diário da República*, 2.ª série n.º 188, de 28 de Setembro de 2009, com a extensão constante do Regulamento de Extensão n.º 1/-A/2010, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente — Eng. Gil Bernardino Simão das Dores, Técnico Superior;
Vogais efectivos:

Drª Maria Clara Simões de Carvalho Tello Barradas, Técnico Superior;
Drª Sandra Cristina Cardoso Almeida Domingos, Técnico Superior;

Vogais suplentes:

Drª Carla Sofia Correia Carvão Simões, Técnica Superior;
Arqº David João de Matos Richau, Técnico Superior.

12 de Agosto de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Elvas, *Nuno Miguel Fernandes Mocinha*.

305025989

Aviso n.º 16522/2011

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final resultante do procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato por tempo indeterminado na categoria/carreira de técnico superior na área de Antropologia com pós graduação em Museologia para a SOFMP aberto por aviso n.º 6387/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de Março de 2011, lista essa homologada por despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 25 de Julho de 2011 e adiante transcrita:

Candidatos aprovados:

Patricia Isabel Janarra Machado — 16,90 valores.

Candidatos excluídos:

André Filipe Nuno Lopes a), b);
Diana Margarida Félix da Luz a), b);
Flávio António Penedo dos Santos a), b);
Nuno Miguel Patacão Loureiro da Costa b);
Paulo Alexandre Luis Maximino b);
Raquel Fernandes Janeirinho a);
Vasco Manuel Barradas Calado a), b);

a) Não reunirem os requisitos do n.º 9.2 do aviso de publicitação do procedimento publicado no *Diário da República* — habilitações literárias exigidas.

b) Não reunirem os requisitos dos n.ºs 1 e 3 do aviso de publicitação do procedimento publicado no *Diário da República*, sendo o procedimento circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de Emprego Público ou que se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da mesma Portaria, ficam desta forma notificados todos os candidatos ao procedimento concursal acima referido do acto de homologação da lista unitária de ordenação final.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A presente homologação da lista encontra-se igualmente disponível para consulta na página electrónica deste Município, em www.cm-elvas.pt e afixada no átrio do Edifício dos Paços do Concelho.

18 de Agosto de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Nuno Miguel Fernandes Mocinha*.

305040916

Aviso n.º 16523/2011

Homologação da lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, torna-se pública a lista unitária de ordenação final resultante do procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato por tempo indeterminado na categoria/careira de Técnico Superior na área de História, variante Arqueologia com pós-graduação em Museologia para a SOFMP aberto por aviso n.º 6387/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 47, de 8 de Março de 2011, lista essa homologada por despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 25 de Julho de 2011 e adiante transcrita:

Candidatos aprovados:

Isabel da Conceição de Almeida Pinto — 16,90 valores.

Candidatos excluídos:

Geraldine Garcia Figueira (c).
Hortense Isabel Verdades Cordeiro dos Santos (a), (b), (d).
Vasco Dinis Coradinho de Abegoaria (a), (b).

(a) Não reunirem os requisitos do n.º 9.2 do aviso de publicitação do procedimento publicado no *Diário da República* — habilitações literárias exigidas.

(b) Não reunirem os requisitos dos n.ºs 1 e 3 do aviso de publicitação do procedimento publicado no *Diário da República*, sendo o procedimento circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de Emprego Público ou que se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

(c) Não reunir o requisito do prazo de candidatura estabelecido no preâmbulo do aviso de publicitação do procedimento publicado no *Diário da República*.

(d) Não reunir o requisito do n.º 10 do aviso de publicitação do procedimento publicado no *Diário da República*, devendo as candidaturas ser formalizadas em formulário tipo, nos termos do artigo 51 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da mesma Portaria, ficam desta forma notificados todos os candidatos ao procedimento concursal acima referido do acto de homologação da lista unitária de ordenação final.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A presente homologação da lista encontra-se igualmente disponível para consulta na página electrónica deste Município, em www.cm-elvas.pt e afixada no átrio do Edifício dos Paços do Concelho.

18 de Agosto de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Elvas, *Nuno Miguel Fernandes Mocinha*.

305040908

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE

Aviso n.º 16524/2011

Direito à carreira

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 27/09/2010, foi reconhecido, a seu requerimento, por ter completado em 12/08/2010 mais um módulo de três anos de exercício continuado de cargo dirigente, o direito a alteração de posicionamento remuneratório na categoria de origem do trabalhador licenciado José Aurélio Alves Pinheiro Garcia Fernandes, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2009, de 31/12, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20/04, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07/06.

A alteração efectua-se para a 7.ª posição remuneratória, nível 35, da carreira Técnica Superior, correspondendo à remuneração base de 2231,32€, a qual terá lugar apenas a partir da data de cessação do exercício do cargo dirigente. Torna-se ainda público que, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o trabalhador. (Isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26/08.)

30 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Fernando João Couto e Cepa*.

305033253

MUNICÍPIO DE FARO

Aviso n.º 16525/2011

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e por força do disposto no artigo 73.º do regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, de acordo com o processo de avaliação elaborado nos termos do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que se encontra arquivado no processo individual, foi concluído com sucesso o período experimental da trabalhadora Odília Maria Guerreiro Afonso, Assistente Técnica, Área de Animação.

O tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais da carreira/categoria, em causa.

9 de Agosto de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. Rogério Bacalhau Coelho*.

305012736

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 16526/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para contratação de vinte e um assistentes operacionais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental.

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e tendo presente o meu despacho de 29 de Julho de 2011, proferido com base no disposto no n.º 3, do artigo 68.º, da lei n.º 169/99, 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que autoriza a contratação de 10 assistentes operacionais, aprovados no procedimento concursal comum para contratação de vinte e um assistente operacionais na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 15155/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 27 de Agosto de 2009, cuja lista de ordenação final foi homologada em 5 de Fevereiro de 2010, determinei o recurso à reserva de recrutamento do referido procedimento, prevista no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 4 de Agosto de 2011, com os candidatos: Maria Helena Lopes Carvalho, Lúcia Alexandra Lima de Oliveira, Maria Joaquina de Sousa Ferreira, Sónia Cristina Vaz Pinto, Florbela Maria Teixeira de Carvalho Sousa, Maria de Fátima de Oliveira Marinho, Maria Isaura Fernandes Teixeira dos Santos, Maria Teresa Moreira Martins, Sónia Cristina Pereira de Almeida e Ana da Conceição Fernandes da Silva Costa, inseridos nas carreiras de Assistente Operacional, com a 1.ª posição remuneratória e com o nível remuneratório 1, da Tabela Remuneratória Única a que corresponde a remuneração base mensal de 485,00 €.

Mais se torna público que foi nomeado em 04 de Agosto de 2011, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 do artigo 73.º do RCTFP, o seguinte júri do período experimental:

Presidente: Dr. Nuno Gonçalo da Silva Miranda, Director do Departamento de Educação e Sociocultural;

Vogais efectivos: Dr.ª Anabela da Saudade Fernandes Gonçalves, técnica superior e Dr.ª Sónia Alexandra Vieira Guedes Nunes, Chefe da Divisão Jurídica e de Contencioso;

Vogais suplentes: Sandra Cristina de Sousa Lobão, técnica superior e Paula Alice Vieira Magalhães, Técnica Superior.

4 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Inácio Ribeiro*.
305020203

MUNICÍPIO DE MELGAÇO

Aviso n.º 16527/2011

1 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e alínea b) do n.º 1 e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 7.º e 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e, dada a inexistência de candidatos em reserva no Município e de acordo com a FAQ da DGAEP, é dispensada temporariamente a obrigatoriedade da consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 16 de Abril, até à publicação do primeiro procedimento concursal para constituição de reservas, torna-se público que, na sequência da deliberação do Executivo, de 08 de Agosto do ano de 2011, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum por tempo determinado, para contratação de treze Monitores (masculino ou feminino), para os prolongamentos de horário dos Jardins de Infância, com uma carga horária de três horas diárias, para exercer funções no Município de Melgaço.

O procedimento concursal destina-se à ocupação de treze postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a tempo parcial, previsto no mapa de pessoal do Município.

2 — Local de trabalho: Centro Escolar da Vila.